

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 088-2022.
TOMADA DE PREÇOS 008-2022.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, situada na Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, inscrita no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, RG nº 5064763534 e CPF nº 000.264.290-55, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI**, situada na Rua Açores, 79 – Bairro Passo D’Areia – Porto Alegre – RS – CEP 91.030-340 – contato 51 3307-6766 e 51 98146-8910, inscrita no CNPJ sob nº 27.409.076/0001-21, neste ato representada por **FELIPE KOWAL**, RG nº 9040362304 e CPF nº 926.401.250-87, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

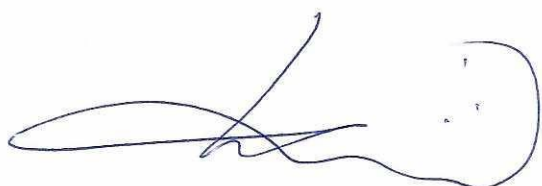
Altera a Cláusula Quarta do contrato de prestação de serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos sólidos domésticos orgânicos e não recicláveis, datado de 12 de julho de 2022, sendo concedido o reequilíbrio econômico financeiro ao contrato, passando a ser pago pela prestação de serviços, a contar do mês de fevereiro de 2023, o valor mensal de R\$ 75.914,21 (setenta e cinco mil, novecentos e quatorze reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, em 03(três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas abaixo subscritas.

Ibirubá – RS, 28 de março de 2023.



FELIPE KOWAL
KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI
Contratada



ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

Testemunhas:

